



Prefeitura de Reginópolis

CNPJ 44.556.033/0001-98



site: www.reginopolis.sp.gov.br e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

Lei n.º 2.475, de 09 de novembro de 2.018.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 530.000,00 e dá outras providências. "

Carolina Araújo de Sousa Veríssimo, Prefeita

Municipal de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 530.000,00(quinhetos e trinta mil reais), que será utilizado para a cobrir despesas com melhoramentos e implantação de iluminação pública no município, na seguinte dotação:

Local: 020907	Iluminação Publica	
Ficha: 467	- 15.452.0048.1020.0001	Extensão de Rede Energia Elétrica
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	530.000,00
	Total da Suplementação	530.000,00

Art. 2.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

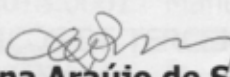
- **Provenientes do excesso de arrecadação na rubrica**, conforme o inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320/64..... 530.000,00
- | | | |
|--|--------------------------------|-------------------|
| | Total da Anulação | 530.000,00 |
|--|--------------------------------|-------------------|

Art. 3º - O presente programa fica fazendo parte constante da Lei nº 2.423 – 19/12/2017 (P.P.A.) e Lei nº 2.422 – 19/12/2017 (L.D.O.).

Art. 4º - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto se necessário for, o valor do referido projeto.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reginópolis-SP, 09 de novembro de 2018.


Carolina Araújo de Sousa Veríssimo
 Prefeita Municipal

PUBLICADO
 D.O.M DE 12/11/18
 Pg: 04.
 Ed. 131

Registrada na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.